

ATA Nº 81 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos quatorze dias de setembro de dois mil e vinte e um às 10:00 horas, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Ernane Cotrin, nº 163 – Centro de Capivari de Baixo, sob a condução da Secretária Executiva Rosália Domingos Liberato, na ausência do Presidente Sr. Hamilton Gomes de Sousa (Presidente e Representante de Entidade de Cunho Filantrópico e Social - APAE), que se encontra em viagem fora do estado e com a participação dos seguintes conselheiros: Pe. José Eduardo Bittencourt (Representante do Credo Religioso); Dafna Corrêa (Representante do Parque Ambiental); Plínio Vieira (Representante da Secretaria de Saúde); Iracema Medeiros (Representante de Usuários do Grupo ou Movimento do Idoso); Maria da Graça M. Citadim (Representante da Associação do Clube de Mães de Capivari de Baixo); Régia Adriano Pedro Aguiar (Representante da Secretaria de Administração); Fernanda Francioni (Representante do Setor); Maurício P. Carneiro (Representante da Secretaria de Obras); Rosilene Costa Antônio (Representante da APAE), também estiveram presentes a Sra. Gisele Nascimento Costa (Presidente da SANC). A Secretaria iniciou a reunião cumprimentando a todos pela presença e informando que em virtude da ausência do Sr. Hamilton iria conduzir a reunião, tendo em vista também a ausência do Vice-Presidente, a pauta do dia seria a deliberação do Parecer nº 004/2021 da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que por sua vez trata-se da minuta do Decreto que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal do Idoso, a fim de se fazer cumprir a legislação em vigor do Conselho do Idoso a Lei nº 1823/2021, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mantém sua criação legal e revoga a Lei nº 1239 de 29 de julho de 2009, na mesma lei foi criado em seu Capítulo II, art. 16 o Fundo Municipal do idoso. A Secretaria por sua vez fez a leitura da minuta para o conhecimento de todos os presentes e o Sr. Maurício Carneiro explicou a todos a necessidade e o porque da criação do Decreto de regulamentação, tendo em vista que muitos presentes não conhecem a legislação e como funciona o Fundo e a importância do mesmo. Após a leitura e explicação e dúvidas sanadas, foi aprovado o parecer por unanimidade. Em seguida a secretária (Rosália Liberato) ainda informou a todos que na reunião anterior, no dia 17 de agosto do corrente foi feita uma reunião onde a maioria não compareceu e nessa reunião houve a escolha de dois membros para fazerem parte da Comissão de Normas e Documentos do CMDPI, os quais foram o Sr. Plínio Vieira (Representante da Secretaria de Saúde), com sua suplente Sra. Rosane Comelli e também a Sra. Iracema Medeiros (Representante de Usuários do Grupo ou Movimento do Idoso); que até participou da reunião de Normas e Documentos no dia 24 de agosto de 2021, ata nº 008, mais que porém quando foi fazer a resolução, percebeu um erro cometido por ela e por todos uma vez que o regimento informa que na Comissão de Normas e Documentos os representantes por sua vez em ordem paritária precisam ser governamentais e na mesma quantidade não governamentais, a necessidade de nomeação de novos membros se dá devido a desistência de dois membros governamentais de fazerem parte do Conselho e portanto não poderiam fazer parte da Comissão de Normas, então a necessidade de se fazer novas escolhas, e foi por esse motivo que foi informado a

Sra. Iracema o porque de não poder fazer parte nesse momento, uma vez que as vagas dos não governamentais ainda estavam completas e pedindo desculpas a mesma, teve-se que realizar uma nova escolha, permanecendo o Sr. Plínio Viera, com sua Suplente a Sra. Rosane Comelli da Secretaria de Saúde, e agora a Sra. Fernanda Francioni com sua Suplente a Sra. Ivete Asti Alberton Oliveira de Souza, ambas representante do Setor, que aceitaram fazer parte do Conselho de Normas e Documentos do Conselho Municipal do Idoso com a aprovação de todos. A Secretaria também aproveitou a oportunidade e comunicou a todos que como havia sido informado que iria conseguir uma reunião com o Dignissimo Sr. Prefeito para tratar do assunto referente a alteração da Lei 1823/2017, a fim de se reduzir a quantidade de membros nesse conselho de doze para dez, com o objetivo de se obter a presença de mais conselheiros nas reuniões, com a quantidade menor de conselheiros também diminui a quantidade de pessoas para a possível apreciação de documentos em nossas reuniões. Sendo assim foi informado que havíamos participado de uma reunião no dia 24 de agosto as 1600hr com o Prefeito em seu gabinete e explicado a urgência da alteração da lei, informamos que o ofício com o pedido da alteração já havia sido encaminhado em março mais que porém, até o presente momento, apesar de alguns esforços nada havia sido resolvido, participaram da reunião no Gabinete do Prefeito, A Sra. Dafna Corrêa (Representante do Parque Ambiental, Gisele Nascimento (Representante da ASANC), Sra. Iracema Medeiros (Representante de Usuários do Grupo e ou Movimento de Idosos), Pe. José Eduardo Bittencourt, (representante do Credo Religioso), Plínio Vieira (Representante da Secretaria de Saúde) e eu Rosália Liberato (Secretária do Conselho). E diante de nossa solicitação ao Prefeito que o mesmo encaminhasse solicitasse ao Jurídico que atendesse nosso pedido na alteração da lei do Conselho Municipal do Idoso e das explicações diante da necessidade de tais alterações, sendo que o mesmo prometeu encaminhar nosso pedido ao jurídico e que logo nosso problema seria resolvido, agradecemos ao Sr. Prefeito e nos retiramos com a certeza de dever cumprido. Finalizamos a reunião agradecendo a todos pela presença. E, Nada mais havendo a tratar-se deu-se por encerrada a reunião às 11:15h. E, para constar eu, Rosália Domingos Liberato Machado (Secretária Executiva) desse conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.